

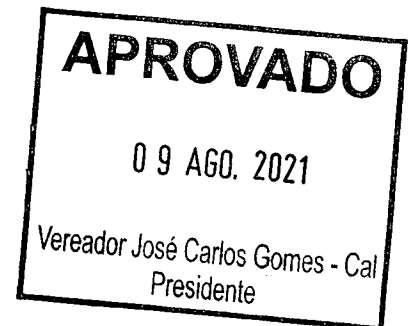


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências sobre a possibilidade de implantação de um Ponto de Entrega Voluntária – PEV no bairro Jardim Princesa, mais precisamente na Rua Mistuo Arai.



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que há muitos anos a Rua Mitsuo Arai no bairro Jardim Princesa tem sido utilizada como ponto de descarte irregular de entulhos. Considerando que essa prática reiterada de moradores de outros bairros tem incomodado e colocado em risco a saúde dos moradores dessa via. Por esse motivo, é oportuno que seja realizado um estudo técnico e financeiro para implantação de um PEV nessa região.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências sobre a possibilidade de implantação de um Ponto de Entrega Voluntária – PEV no bairro Jardim Princesa, mais precisamente na Rua Mistuo Arai.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de Agosto de 2021.


Vereador Felipe Guimarães